



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

AVISO
OFERTA DE EMPREGO
RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE

Nos termos do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M, de 14 de maio e 16/2023/M, de 10 de abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para seleção e recrutamento de pessoal em regime de contrato a termo resolutivo, para o ano escolar 2024/2025, para o exercício de funções docentes no Centro Qualifica e no Centro de Formação Profissional da Madeira, do Instituto para a Qualificação, IP RAM:

GRUPO 500 - Matemática – 1 Vaga

HABILITAÇÕES EXIGIDAS:

Licenciatura em Matemática e Certificado de Competências Pedagógicas (caso não possua habilitação profissional para a docência).

CONDIÇÕES DE PREFERÊNCIA:

Experiência letiva na disciplina de matemática do ensino básico e secundário e experiência profissional como formador/a em Cursos de Aprendizagem e/ou Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS:

Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado e pelos Decreto Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M, de 14 de maio e 16/2023/M, de 10 de abril.

ORDENAÇÃO:

Os candidatos são graduados e ordenados nos termos dos artigos 11.º a 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M, de 14 de maio e 16/2023/M, de 10 de abril.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

REMUNERAÇÃO:

O Índice 167 de contratado licenciado com profissionalização;

O Índice 151 de contratado licenciado não profissionalizado com certificado de competências pedagógicas;

O Índice 126 de contratado licenciado não profissionalizado sem certificado de competências pedagógicas.

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

São excluídos da oferta os candidatos que:

1. Não possuam ou não tenham comprovado possuir os requisitos de admissão à oferta;
2. Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso.

As candidaturas são exclusivamente entregues por via eletrónica para balcao.iq@edu.madeira.gov.pt através do preenchimento do Formulário de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrónico www.madeira.gov.pt/iq e dirigidas ao Instituto para a Qualificação, IP-RAM, com os respetivos documentos comprovativos, nomeadamente, Curriculum Vitae detalhado, devidamente assinado e datado, Cópia dos certificados de habilitações literárias, Cópia dos Certificados de formação, Declarações do Serviço a que se encontra vinculado, com o tempo de serviço na carreira de docente, antes e após a profissionalização, se aplicável, e demais comprovativos, no prazo de 3 dias a contar da publicação do presente aviso.

Funchal, 03 de setembro de 2024.

A Presidente do Conselho Diretivo


Sara Estudante Reis

SF/